



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luízinho Roldão



Aprovado por

em

E..

de

da

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Unanimidade
23 de 02 de 2022
Sivaldo
PRESIDENTE

Requerimento

Protocolado sob o N° 067/1°

Em 22 de Fevereiro de 2022

Funcionário

Ementa: REQUER Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria competente, **que realize a pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto para a Rua Ernestina Gueiros Lacerda, no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município.**

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Senhor Presidente - Mat.: 973

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria competente, **que realize a pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto para a Rua Ernestina Gueiros Lacerda, no Bairro d Dom Hélder Câmara, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima cidadãos que dependem do uso das nossas ruas e avenidas e, por vezes, valorizam o logradouro.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento, garantem também uma melhor segurança diária.

Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo a asfáltica, pois sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Vereador

Comunicado pelo Ofício N° J.P. 069 em 25 / 02 / 22

J.W. 167

Funcionário